



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

ATA DE REUNIÃO DA 2ª SESSÃO DE ABERTURA DA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (20/05/2022) às oito horas (08h00min), com quinze minutos de tolerância na sede da Prefeitura Municipal Situado na Rua José Sarney, S/N, Centro, Fátima – Bahia, constituída pelo senhor Hítalo Davi Oliveira Santana – Presidente, Paulo Sérgio de Andrade Santana e Maria Sinelândia Souza Novais – Membros designados pelo Decreto Nº 093 de 06 de abril de 2022, Publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Fátima, para continuidade e divulgação da apreciação e julgamento documentos de habilitação das empresas seguintes: **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (CNPJ 19.535.313/0001-72)**, **LEANDRO ABADE MOREIRA EIRELI (CNPJ Nº 14.110.335/0001-77)** e **TEKTON CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº 05.958.198/0001-34)**, permanecendo reunidos para a continuidade dos trabalhos referente à apuração da Tomada de Preço Nº 001/2022, objetivando a **Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a COVENENTE visando a construção de cobertura de feira livre, na sede do Município de Fátima-BA, Convênio Nº 733/2021 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município.** Atendendo às especificações constantes do Edital de Licitações, sendo que ele fora publicado na íntegra no site da Transparência do Município <https://www.fatima.ba.gov.br/site/editais>. Conforme Aviso de Convocação publicado no Diário Oficial do Município edição de Nº 2655 de 19 de maio de 2022, no endereço eletrônico a seguir: <https://www.fatima.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>. Iniciada o certame, verificou-se a presença da seguinte empresa:

01	ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ Nº 19.535.313/0001-72 Representante Legal: Sr. Antônio Rafael Gama Portador do CREA-BA Nº 95984 Registro Nacional CREA Nº 0514178736 CPF Nº 800.569.115-72
-----------	--

Atto contínuo o Presidente acompanhado da Comissão declara a empresa: **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (CNPJ 19.535.313/0001-72) - Habilitada** por ter cumprido todos os itens do edital; **LEANDRO ABADE MOREIRA EIRELI (CNPJ Nº 14.110.335/0001-77) – Inabilitada**, por não cumpriu os itens: **8.3.2.** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnicos adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (art. 30, II e §1º, I da Lei Nº 8.666/93), da forma que segue: **8.3.2.2.** A capacitação técnico-profissional suso aludida será feita mediante comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU do domicílio ou sede da licitante, com apresentação de registro



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

válido à data prevista para entrega da proposta (Certidão de Registro e Quitação – arts. 68 e 69 da Lei nº 5.194/66), e declarado na forma do Anexo XIII, detentor de atestado (s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, atestado (s) esse (s) devidamente registrado (s) no CREA ou CAU, o (s) qual (is) deverá (ão), também, ser apresentado (s). **8.3.2.2.1.** Comprovação da vinculação do (s) responsável (eis) técnico (s) ao quadro da licitante que poderá ser feito através de: **8.4.1.1.** Com base nos dados constantes no Balanço Patrimonial, **deverá ser feito o cálculo dos seguintes índices**, os quais deverão estar devidamente aplicados em memorial de cálculos, e apresentados juntamente com Balanço Patrimonial devidamente **assinado por Contador credenciado no Conselho Regional de Contabilidade (com firma reconhecida em cartório) e pelo titular da empresa** ou seu representante legal, sob pena de ser desabilitada: **8.4.1.1.5.** Comprovar que patrimônio líquido e igual ou superior 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com administração pública e com a iniciativa privada (Modelo Anexo XIX); **8.4.1.1.6.** Comprovar a avaliação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com administração pública em relação à receita bruta (Modelo Anexo XIX); **TEKTON CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº 05.958.198/0001-34) – Inabilitada**, por não cumpriu os itens: **8.3.2.** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnicos adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (art. 30, II e §1º, I da Lei Nº 8.666/93), da forma que segue: **8.3.4.** Certidão negativa de Execução Patrimonial, Ação Cíveis do Estado da Bahia, expedida no domicílio da Pessoa Física; não constando o prazo de validade, o Presidente aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas, devendo ser apresentada a certidão de todos os sócios em caso de sociedade e do empresário em caso de empresa individual. **8.4.6.** As empresas optantes pelo Lucro Presumido deverão apresentar o Recibo de Entrega de Escrituração Fiscal Digital (Imposto de Renda de Pessoa Física – ECF), contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento acompanhado do Recibo de Transmissão referente ao exercício do ano anterior já exigidos em Lei e Específico para os optantes do Lucro Presumido: Bloco P Somente as páginas onde são exigidos todos os itens da DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA (linha 2 a 9) contidos nos Registros P200 e o item de RECEITAS DAS ATIVIDADES IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS ELO RET (linha 16) contido no Registro P300, referentes cada trimestre do exercício fiscal, conforme informação do Registro P030, para conferência do Faturamento bruto mensal e acumulado dos últimos 12 (doze) meses para correto análise dos valores declarados no Balanço Patrimonial, a não apresentação desclassifica por não aferição dos valores corretos dos impostos devidos. Este Documento deverá ser entregue juntamente com item C (Balanço Patrimonial). Passando assim a próxima fase do certame a abertura do envelope de Proposta de preço da empresa devidamente qualificada e habilitada a empresa **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (CNPJ 19.535.313/0001-72)**. Logo após abre-se o envelope de Proposta de preço e análise



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

técnica feita pelo Presidente e a comissão à proposta de preço ao crivo do representante da empresa licitante. A empresa **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (CNPJ 19.535.313/0001-72)** apresentou o seguinte preço global: **R\$ 1.132.691,16 (Um milhão cento e trinta e dois mil seiscientos e noventa e um reais e dezesseis centavos)**. Todos os documentos da proposta foram rubricados pelos membros da Comissão e pelo licitante. Ao qual foi franqueada a palavra para as observações ou impugnações que entendessem cabíveis, não tendo havido qualquer registro. A comissão procedeu, imediatamente, o encaminhamento da proposta vencedora ao setor de engenharia para emissão de parecer e posteriormente devolvido a esta comissão, para conclusão dos trabalhos. Concluídos os trabalhos, foi lavrada esta ata, que foi lida, achada conforme, e é assinada pelos membros da Comissão e pelos Licitantes.

Hítalo Davi Oliveira Santana
Presidente

Paulo Sérgio de Andrade Santana
Membro

Maria Sinelândia Souza Novais
Membro

LICITANTES PRESENTES:

ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ Nº 19.535.313/0001-72
Antônio Rafael Gama